



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 748/2016

**CONCEDE NOME A LOGRADOURO PÚBLICO DO
PERÍMETRO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA
PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de **SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no
dia 04 de Abril de 2016, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada de **José Medeiros (Zé Buzina)**, a Rua sem denominação
oficial no Município de São Mamede-PB, localizada na Rua onde fica a casa do
Senhor Chico Nery, onde reside sua filha Gloria Nery.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da
Dotação Orçamentária Vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Abril de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional



Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional